



ERRATA N° 02

O Diretor Presidente, do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2026, conforme a seguir:

Art.01° - Fica retificado o subitem 9.25.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar da seguinte redação:

“9.25.6 A Nota Final dos candidatos aos cargos que possuírem Prova Prática corresponderá à pontuação obtida na Prova Objetiva, desde que atendidos os critérios de aprovação estabelecidos neste Edital. A classificação final observará a pontuação obtida na Prova Objetiva, condicionada à aprovação do candidato na Prova Prática, quando exigida para o cargo.”

Art. 02° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

SAAE Sete Lagoas/MG, 13 de agosto de 2026.

FLÁVIO HENRIQUE FERREIRA DA MATA
Diretor Presidente